



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS –SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mails: prefeitura@silveiras.sp.gov.br



PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETONº69, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº **969 de 19.12.2016**.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	R\$ 30.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	05	R\$ 27.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	01	R\$ 8.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	05	R\$ 5.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	05	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	05	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	01	R\$ 4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.94.00	01	R\$ 3.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.306.0005.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	01	R\$ 3.000,00

*Jf* *—*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS –SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mails: prefeitura@silveiras.sp.gov.br



*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	01	R\$ 3.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	05	R\$ 3.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	R\$ 2.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	R\$ 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00	01	R\$ 1.300,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.3.90.36.00	01	R\$ 1.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	01	R\$ 500,00
	...			R\$ 110.100,00

**Artigo 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

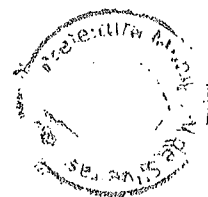
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	-R\$ 500,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	-R\$ 1.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	-R\$ 1.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	-R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	-R\$ 2.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	-R\$ 2.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	-R\$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00	01	-R\$ 3.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.3.90.39.00	01	-R\$ 3.000,00

H M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS –SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mails: prefeitura@silveiras.sp.gov.br



*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

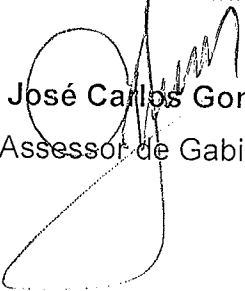
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	05	-R\$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	-R\$ 4.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.306.0005.Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	01	-R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção dos Programas de Assistência Social - Convênios	3.3.90.39.00	01	-R\$ 5.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.36.00	02	-R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	05	-R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	-R\$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.Manutenção dos Programas de Assistência Social - Convênios	3.3.90.30.00	05	-R\$ 27.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.30.00	01	-R\$ 30.000,00
				-R\$ 110.100,00

**Artigo 3º** -Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de novembro de 2017.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete